



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta, 11 de Março de 2016 – Ano III – Edição 729 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

Nova Cruz/RN, 02 de Março de 2016.

Dispõe sobre a III Semana do Bebê.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** no uso de suas atribuições legais, disposto na Lei nº 1.069/2011, com alterações promovidas pela Lei nº 1.090/2012,

Resolve:

Artigo 1º - Estabelecer a III Semana do Bebê, iniciando dia 14/03/2016 até 18/03/2016. A Semana do Bebê tem como objetivo promover mobilização em favor da primeira infância (0 a 3 anos), através de palestras com as mães, realização de teste do pezinho entre outros.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José de Sousa Vieira

Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

PRESIDENTE

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

SECRETÁRIA

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS

RODOLFO DA SILVA AMARAL

LENILSON DA CUNHA LIMA